



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2025

EXPEDIENTE:

- LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR – ATA Nº 36/2025
- LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS
- LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
- LEITURA DO OFÍCIO Nº 342/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHAS OS PROJETOS DE LIE Nº 24 E 25/2025
- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 A 2029 DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 63.520.110,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, CENTO E DEZ REAIS).
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 43/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARGARETE VIAN PREZOTTO, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS NO BUEIRO DA ESTRADA QUE FICA ENTRE AS PROPRIEDADES DO SENHORES JOSÉ MÁRIO BATISTELA E ANTONIO CHIODI.
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 44/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA IEDA JULIANA GIONGO, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ORDEM DO DIA:

TERCEIRA VOTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 22/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS A TÍTULO DE INCENTIVO À EMPRESA VALMIR DA SILVA, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DOADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA VOTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 23/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, NOS TERMOS DO ART. 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT), COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 135/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÚNICA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÃO Nº 43/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARGARETE VIAN PREZOTTO, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS NO BUEIRO DA ESTRADA QUE FICA ENTRE AS PROPRIEDADES DO SENHORES JOSÉ MÁRIO BATISTELA E ANTONIO CHIODI.
- INDICAÇÃO Nº 44/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA IEDA JULIANA GIONGO, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Pranchita/PR, em 29/08/2025.